



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de 1º Grau Dona Maria Firmina		
EMENTA: Credencia a Escola de 1º Grau Dona Maria Firmina, de Acaraú - Ceará, e reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2003.		
RELATOR(A): Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU N° 99016487-0	PARECER N° 0084/2001	APROVADO EM: 07.02.2001

I - RELATÓRIO

Maria Irani Rocha, na condição de diretora geral, encaminha a este Conselho de Educação, a documentação necessária ao processo de legalização da Escola de 1º Grau Dona Maria Firmina para a qual solicita o credenciamento, bem como o reconhecimento do ensino fundamental que oferta.

A escola é mantida pelo Governo do Estado, tem endereço à Rua Santo Antonio, 133 - Acaraú - Ceará, e foi criada pelo Decreto N° 11.310, de 11.04.77. A escola era até 31.12.88, entrosada com o Colégio Virgem Poderosa.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com o presente processo, a escola deseja habilitar-se legalmente para a oferta do ensino fundamental organizada em Ciclos e séries (pelo telensino) e Classes de Aceleração I, II e III, com vistas a corrigir a distorção idade/série com o avanço nos estudos do alunado.

No ano 2000, oferecia até à 6ª série para os alunos de faixa etária regular e o Projeto Tempo de Avançar - Telecurso 2000 para àqueles que se atrasaram na idade e nos estudos a partir de 15 anos.

O prédio conta com 8 salas de aula onde atuam 23 professores com 100% de habilitação.

Louve-se o fato de que o processo contém, além da Proposta Pedagógico - Administrativa, o Regimento Escolar personalizado da escola, sem os deslizes usuais de quem copia, meramente, um modelo.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0084/2001

Tanto a proposta curricular quanto a sistemática de avaliação expressas, assim como a explicitação dos “Objetivos e Finalidades” referem-se à função social, ao Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado, que prevê a educação ambiental como uma ação de urgência e a uma clara atitude de compromisso e de inclusão. São documentos que têm com o fulcro a cidadania.

A escola conta com o Conselho Escolar e com o Grêmio Estudantil, elementos abonadores de uma gestão democrática.

III – VOTO DA RELATORA

Somos de opinião favorável ao credenciamento com reconhecimento do ensino fundamental em favor da Escola de 1º Grau Dona Maria Firmina, de Acaraú - Ceará, por um período de 3 anos, com vigência até 31.12.2003.

É o parecer.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de fevereiro de 2001.

Marta Cordeiro Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0084/2001
SPU Nº 99016487-0
APROVADO EM: 07.02 .2001

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC